



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 095/2020

Data: 09 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de duas placas indicativas de "PARE" na Rua Santa Catarina, mais precisamente na esquina com a Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a imediata instalação de duas placas indicativas de "PARE" na Rua Santa Catarina, mais precisamente na esquina com a Avenida Maripá.

A sugestão é para que as placas de sinalização vertical sejam instaladas em ambos os lados da via pública, já que a mesma é de sentido único (oeste/leste) e muitos veículos e motocicletas acabam avançando sobre a Avenida Maripá, o que pode ocasionar acidentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande fluxo de veículos e pedestres no referido local, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que esta melhoria seja executada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2020.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador